



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2022

MENSAGEM Nº 015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – Caixa – e a oferecer garantias.*”

O Município visa celebrar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – Caixa –, para projetos de investimentos em ativos públicos, dentro da linha de financiamento disponibilizado pela Caixa, que dispõe de modalidade para o setor público de financiamento de despesas de capital.

As condições do recurso a ser captado são: prazo total do financiamento de, no máximo, 10 (dez) anos, com prazo de carência de, no máximo, 2 (dois) anos, prazo de amortização de, no máximo, 8 (oito) anos. Isso com taxa de juros nos seguintes termos: custo financeiro (indexador) + custo de captação + remuneração Caixa, sendo o custo da captação definido conforme a fonte de recursos e a remuneração Caixa conforme a precificação. Os indexadores e composição da taxa serão fixados por meio do Índice de Preço ao Consumidor no Atacado – IPCA, ou pela Taxa de Longo Prazo – TLP, ou pelo Certificado de Depósito Interbancário – CDI, conforme condições de captação de recursos.

As modalidades disponibilizadas são adequadas para o Município de Contagem e há a possibilidade de financiar até 100% dos projetos que serão apresentados e submetidos à apreciação da Caixa, sendo os recursos limitados a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

O Poder Executivo já possui diversos projetos em execução e que necessitam de complementação financeira para serem finalizados e outros que precisam de recursos para serem implantados com o objetivo de atender aos cidadãos de Contagem, razão pela qual estes valores são importantes.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.



Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de março de 2022

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.28 14:41:43 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem